



RELATÓRIO 18º TRIMESTRE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO LITORAL SUL DA BAHIA

18º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 27/07/2023 A 27/10/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 27/07/2023 a 27/10/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/2019, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Sul da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social - OS apresenta o seguinte período: 27/07/2023 a 27/10/2023. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 18º trimestre do contrato, bem como, às despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Litoral Sul, situado à Rua Marquês de Pombal, 223, Bairro: Santo Antônio, Itabuna - BA, CEP 45102-155, Telefone: (73) 3027 0445, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o CESOL com um contingente total de 13 colaboradores.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em Componentes de Finalísticos (CF) e Componentes de Gestão (CG). No 9º trimestre o Contrato de Gestão foi incidido pela renovação por meio do Primeiro Termo Aditivo publicado no D.O.E., em 06/05/2021, apresentando atualizações nos Componentes Finalísticos que apontam novos indicadores. Assim, foi iniciado o novo ciclo do Contrato de Gestão para dar continuidade à Política Pública de Economia Solidária no Estado da Bahia.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº. 011/2019, foi celebrado com vigência entre 19/04/2021 e 19/04/2024, 36 meses, com valor global de R\$ 3.269.904,12 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais e doze centavos). Na sequência, houve necessidade de celebrar o Segundo Termo Aditivo publicado no Diário Oficial, em 13 de setembro de 2022, com valor global de R\$ 523.150,00 (quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais), referente à aquisição de máquinas, equipamentos e instrumentos destinados à execução do Componente Finalístico - CF 6 que versa sobre a “Assistência Técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da cadeia produtiva do cacau e chocolate”, totalizando o montante de R\$ 3.793.054,12 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, cinquenta e quatro reais e doze centavos). O contrato de gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Litoral Sul do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações

constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório anual 2023, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
18º RELATÓRIO	27 de Julho a 27 de Outubro de 2023	06 de Novembro de 2023
19º RELATÓRIO	28 de Outubro 2023 a 28 de Janeiro de 2024	02 de Fevereiro de 2024
20º RELATÓRIO	29 de janeiro 2024 a 29 de Abril de 2024	06 de Maio de 2024
RELATÓRIO ANUAL	ANO 2023	30 de janeiro de 2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha-o ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

Considera-se importante relatar que a Associação Beneficente Josué de Castro vem, reiteradamente, realizando a entrega dos relatórios trimestrais com considerável atraso nos prazos pré-estabelecidos, tendo sido o 18º relatório entregue com atraso de 44 dias.

A elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 27/07/2023 a 27/10/2023											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	18º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação atualizado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
2	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 002 melhorias nos produtos / Nº previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados.	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	03	03	100%	20
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / Nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20

3	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Criação de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	01	01	01	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1– Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1– Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de Família com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / Produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Planos com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação equipe CESOL	NA	NA	NA	NA

6	CF 6.1	6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Cooperativa com estatuto pronto. Assembleia de fundação realizada.	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de festival de chocolate	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Festival realizado	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de peças	01	01	100%	20
	CF 6.4	6.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de capacitações realizadas	01	01	100%	20
	CF 6.5	6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(Número de EES atendidos / nº de EES previstos para recebimento da assistência técnica) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos atendidos	100%	100%	100%	20
	CF 6.6	6.6.1 - Inovar com a criação/ melhoria de produtos	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de produtos	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						320	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				320
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	18º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontb < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

	4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle.	00	00	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					80
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					89%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO -ICG					0,89
ID TRIMESTRAL ((CF = 1,0*0,7) + (ICG = 0,89*0,3)											0,97

*NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Considerações preliminares:

O Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul integra 26 municípios do seu Território, sendo eles: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajuípe, Itajú do Colônia, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca; tendo a análise do contexto socioprodutivo dos 128 (EES) Empreendimentos da Economia Solidária sido efetuada nos meses de julho a outubro de 2023, através dos dados coletados em visitas técnicas realizadas nos 26 (vinte e seis) municípios de atuação do Centro Público.

Os acompanhamentos realizados a estes grupos têm como finalidade, melhorar as condições de trabalho e renda dos mesmos, portanto, no trabalho de beneficiamento, foram executadas as seguintes atividades: (i) Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado; (ii) Empreendimentos com assistência técnica prestada; (iii) Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais; (iv) Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado; (v) Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas; (vi) Empreendimentos com Inseridos em Redes de comercialização; (vii) Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL; (viii) Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL; (ix) Eventos de estímulo ao consumo responsável; (x) Percentual de empreendimentos com informações atualizada; (xi) Percentual de famílias com informações atualizadas; (xii) Produtividade do Capital Fixo; (xiii) Efetividade da produção; (xiv) Fomento de política pública municipal em economia solidária; (xv) Realização de evento formativo em economia solidária; (xvi) Qualificação da equipe do CESOL; (xvii) Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate; (xviii) Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons e (xix) Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate.

A OS relata que as novas rotinas permanecem sendo construídas junto aos EES através de modelos de atendimento chamados de híbridos, por vezes presencial e em outras à distância, e que esta última modalidade permitiu atingir um maior número de beneficiários, posto que, a disponibilidade de ferramentas virtuais de textos, áudios, fotografias, envio e recebimento de arquivos em formatos diversos e vídeo-chamadas que facilitam o atendimento à distância, em tempo real. Também, a comercialização foi estimulada e incrementada por meio virtual (Whatsapp, Instagram e E-commerce) e foram realizadas atividades formativas, como: *lives*, *podcasts*, reuniões de alinhamento, oficinas e capacitações através das mídias e plataformas sociais.

Assim, a equipe técnica elaborou junto com a coordenação um calendário e cronograma de atendimentos procurando manter a constância das reuniões, tanto internas quanto externas, por diversas plataformas a exemplo do Zoom, Meet, Teams e também presencial para desenvolver as atividades.

O técnico da CATIS, Diego Leal, membro da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação responsável por acompanhar o contrato em questão, elaborou junto ao coordenador-geral e à coordenadora administrativa agenda de reuniões virtuais realizadas como forma de contribuir e acompanhar na execução das atividades planejadas pelo Cesol.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos EES.

CF 1.1.1 – Empreendimentos da carteira ativa do CESOL com Plano de Ação feito e/ou atualizado

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Consolidando o trabalho realizado nos trimestres anteriores, o Cesol Litoral Sul manteve no trimestre em tela os mesmo 128 empreendimentos que já constavam na carteira ativa do 18º trimestre, eventualmente atualizando Planos de Ação frente às necessidades apresentadas por alguns empreendimentos.

A assistência técnica ofertada pelo Centro Público Econômico Solidário – Litoral Sul tem oportunizado grandes avanços para os Empreendimentos, trata-se de uma Política Pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na Região. São diversos grupos e famílias que são beneficiadas por meio das ações executadas pela equipe técnica, auxiliando os EES em diversos aspectos. Uma conquista social que oportuniza o cooperativismo entre grupos de identidade agroecológica, quilombola, indígena, feministas e entre outros.

Segue a apresentação de alguns registros de assessoria efetuada pela equipe técnica do CESOL aos EES.



Imagem. Visita a associação AIART



Imagem. Atendimento técnico a associação de artesanato de Itajuípe

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A intervenção do Centro Público de Economia Solidária, em especial, do Território Litoral Sul, tem criado e oferecido novas alternativas de mercado aos empreendimentos atendidos ao longo dos trimestres.

Uma alternativa desenvolvida com expertise pelo Cesol Litoral Sul é o *e-commerce* através das redes sociais (Whatsapp Corporativo e Instagram) e o site Balcão Online (3). Essas ferramentas, que representam o mercado virtual, incorporam um saber contemporâneo e, por isso, representam certa novidade para grande parte dos empreendimentos populares e solidários. Vêm sendo, então, apresentadas pela equipe técnica do CESOL Litoral Sul aos empreendimentos como um método de venda relativamente barato de se manter, fácil de manejar e presente na rotina da grande maioria da população em geral, sendo desta forma, um avanço em lucro e visibilidade, não só pontual, mas alcançando todo território nacional.

No trimestre em tela mantém-se a “Rede Sempre Viva” - clube de assinatura de biocosméticos de pequenos produtores desenvolvido em parceria com empreendimentos atendidos pelo Cesol Salvador, Cesol Lauro de Freitas e Cesol Chapada Diamantina, delícias do nordeste (2 lojas físicas) localizadas no município de Itacaré e Itabuna e a parceria com a Plataforma virtual “Compre das Mina” - iniciativa da Secretaria de Política para Mulheres do Governo do Estado, que se mantém como canal de comercialização dos produtos do Litoral Sul.



Imagem. Comercio - Vida Natural



Imagem. Comercio – Empório Dias.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

O objetivo deste indicador é garantir o aperfeiçoamento e preparo dos produtos através do beneficiamento, processamento e/ou transformação, respeitada a identidade do território e do empreendimento e consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

Considerando que o levantamento de informações através do CAD Cidadão, a atualização dos Estudos de Viabilidade Econômica e do Plano de Ação, além das avaliações do processo produtivo dos grupos são realizadas trimestralmente, a cada visita técnica, somando-se às análises feitas no ponto de venda (parceiro e mercado convencional), a OS informa em relatório que no período referente ao trimestre em tela os EES passaram pelos seguintes processos de qualificação de seus produtos e processos: orientações para adequação de embalagens, rótulos com informações adequadas, tags, melhorias em acabamentos; orientação para melhoria em processos produtivos quanto à manipulação, beneficiamento e conservação de alimentos, de técnicas adequadas e específicas à manipulação de pescado; controle de atividades e formações voltadas aos empreendimentos que atuam com a reciclagem de resíduos; orientação para participação em editais, feiras e festivais; Carteira Nacional do Artesão - CNA; orientações para compras coletivas de insumos

A Instituição ainda informa que, devido à indisponibilidade de agroindústrias para produção dos Empreendimentos da Economia Solidária no Território Litoral Sul, tem identificado dificuldades no desenvolvimento de alguns grupos do segmento de alimentos. Destaca-se que o acompanhamento dos profissionais qualificados foi essencial para a realização da requalificação das embalagens e rótulos e formulação dos produtos.

A cada trimestre tem se percebido o crescimento da percepção da equipe técnica do CESOL acerca dos aspectos que podem ser aperfeiçoados de determinados produtos dos empreendimentos sob acompanhamento. As intervenções de melhorias têm beneficiado os EES, oportunizando agregação de valor às mercadorias e, conseqüentemente, a potencialização da comercialização desses produtos. Considera-se importante destacar que esse Indicador tem o objetivo de promover melhorias e ajustamento de produtos tornando mais facilitado o seu escoamento.

NR	EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	SEGMENTO DE PRODUÇÃO	DESCRIPTIVO / ORIENTAÇÕES
1	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS RURAIS DE CRUZINHA (CNPJ: 09.0612.73/0001-10)	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOÓLICA)	EMBALAGEM ADEQUADA (GARRAFA DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
2	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONSTRUINDO O SUL LTDA-TERRA VISTA (CNPJ: 00.144.99/0001-42)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
3	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	COSMÉTICOS (NATURAIS, DOCES E LICORES).	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PARA COSMÉTICO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO. CICLO FORMATIVO DE BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DE BIOCOSMÉTICOS (REDE SEMPRE VIVA).
4	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ: 03.662.715/0001-09)	PRODUÇÃO DE BEBIDA E DOCES	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
5	GRUPO FAMILIAR BARRACA DA CONFIANÇA	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOÓLICA) E DOCES	IDENTIDADE VISUAL E RÓTULO

6	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIO DOS CIPÓ HÚMILDES (CNPJ: 02.250.878/0001-00)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEUÍ	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	20	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, MARISQUEIRAS E MORADORES DA COMUNIDADE DE ATALAIA - APEMA (CNPJ: 06.139.573/0001-87)	EXTRATIVISMO - PESCA	EMBALAGEM SELADA, MANIPULAÇÃO ADEQUADA /BOAS PRÁTICAS.
7	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA (CNPJ: 19.576.480/0001-61)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (INGREDIENTES)	21	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ: 02.485.25/0001-30)	EXTRATIVISMO - PESCA	EMBALAGEM SELADA, MANIPULAÇÃO ADEQUADA /BOAS PRÁTICAS.
8	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ: 35.340.390/0001-23)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELÉIA, DERIVADOS DO CACAU E DOCES.	EMBALAGEM ADEQUADA PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE DO CHOCOLATE ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	22	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CATADERAS DE CAMARÃO DE CANAVIEIRAS (CNPJ: 29.679.034/0001-81)	EXTRATIVISMO - PESCA	EMBALAGEM SELADA, MANIPULAÇÃO ADEQUADA /BOAS PRÁTICAS.
9	GRUPO FAMILIAR LILI PRODUTOS TERRA (CNPJ: 24.904.165/0001-52) (2021)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEUÍ	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	23	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ: 20.229.800/0001-96)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA	TABELA NUTRICIONAL E IDENTIDADE VISUAL DO NOVO PRODUTO
10	ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 02.207.509/0001-95)	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA	EMBALAGEM ADEQUADA (GARRAFA APROPRIADA PARA MEL DE ABELHA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	24	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER (CNPJ: 14.811.684/0001-16)	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA E PÓLEN	EMBALAGEM ADEQUADA (APROPRIADA PARA PÓLEN /COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
11	CONSELHO REGIONAL ASSOCIATIVISTA DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 05.950.016/0001-89)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (INGREDIENTES)	25	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ: 02.558.445/0001-52)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
12	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ: 31.973.095/0001-53)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	26	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 01.716.385/0001-50)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO /POLPA DE FRUTA E DERIVADOS DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
13	ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA	CONFECÇÕES	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)	27	COOPERATIVA DOS COSTUREIROS DE FLORESTA AZUL - COOPAC (CNPJ: 08.234.121/0001-00)	CONFECÇÕES	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)
14	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA IPIRANGA (CNPJ: 02.089.359/0001-02)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / PROCESSAMENTO DE ALIMENTO -DERIVADOS DO CACAU, DOCES	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE VIDRO-DOCES E EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	28	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA. (CNPJ: 11.807.483/0001-03)	CONFECÇÕES (PIRUA DE ALUMÍNIO BATIDO) / AGRICULTURA (PRODUÇÃO DE ALIMENTO) E DOCES	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
15	GRUPO FAMILIAR ANURI (CNPJ: 23.274.259/0001-26)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	29	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELAS ARTES	CONFECÇÃO E ARTESANATO	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)
16	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - POLPA DE FRUTA	BOAS PRÁTICAS E LOGO MARCA	30	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMBOEIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 09.601.544/0001-83)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU/POLPA/ AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO E PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOÓLICA)	EMBALAGEM ADEQUADA (GARRAFA DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
17	GRUPO DE CAPOEIRA AXÉ E VIDA	CONFECÇÃO E ARTESANATO	TAG E LOGO MARCA	31	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTESÃO DA VILA SANTA ISABEL (CNPJ: 09.173.206/0001-98)	CONFECÇÕES	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
18	ASSOCIAÇÃO VIVER (CNPJ: 11.603.488/0001-01)	ARTESANATO E SERVIÇO	TAG E LOGO MARCA	32	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE IBICARAÍ	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELÉIA / DOCES/POLPAS E DERIVADOS DO CACAU / SABÃO ARTESANAL	EMBALAGEM ADEQUADA PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
19	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ (CNPJ: 02.759.809/0001-42)	CONFECÇÃO E ARTESANATO	TAG E LOGO MARCA				

33	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPRR (CNPJ: 02.984.947/0001-70)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-DOCE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADA, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	49	GRUPO FAMILIAR LAVINE CHOCOLATEIRA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
34	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA (CNPJ:082.68202/0001-20)	ARTESANATO INDÍGENA	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	50	GRUPO LARÉ	CONFECCÃO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
35	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARÁ ALBA ()	ARTESANATO INDÍGENA	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	51	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ: 27.919.099/0001-22)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
36	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ: 18.086.653/0001-10)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	52	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOBA (CNPJ: 10158.416/0001-96)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
37	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INDÍGENAS E PESCADORES DO AÇUPE DE BAIXO - AMIFAB (CNPJ: 01.741.364/0001-93)	EXTRATIVISMO - PESCA	EMBALAGEM SELADA, MANIPULAÇÃO ADEQUADA /BOAS PRÁTICAS.	53	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO AÇUPE DE CIMA (CNPJ: 18.920.613/0001-02)	EXTRATIVISMO - AGRICULTURA, MEL DE ABELHA E FARINHA	TABELA NUTRICIONAL E SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR
38	ASSOC. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUÍ. (CNPJ:03.471.934/0001-73)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO E PRODUÇÃO DE FRUTA DESIDRATADA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	54	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGRONEOLÓGICA SUL BAIANA - CATIVEARE	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
39	GRUPO GIL ARTES MARCHETARIA	CONFECCÃO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	55	ORGANIZAÇÃO GONGOMIRA DE CULTURA E CIDADANIA (CNPJ: 07.176.145/0001-97)	SERVIÇO E CONFECCÃO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
40	ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E PESCADORES TUPINAMBÁS DE AÇUPE DE BAIXO - AMIFAB (CNPJ: 18.126.696/0001-92)	EXTRATIVISMO - PESCA	EMBALAGEM SELADA, MANIPULAÇÃO ADEQUADA /BOAS PRÁTICAS.	56	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOUNA LOUP REIS	PRODUÇÃO DE ALIMENTO -BISCOITOS	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICO COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
41	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MIL (CNPJ: 07.075.939/0001-64)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	57	CASA DA CULTURA POPULAR - CASAR	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
42	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	ARTESANATO INDÍGENA	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	58	COOPERATIVA DOS CACAICULTORES DO SUL DA BAHIA - COOPERCABRUCA (CNPJ: 31.948.811/0001-42)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO- DERIVADO DO CACAU	BOAS PRÁTICAS E TABELA NUTRICIONAL
43	NÚCLEO SÓCIO CULTURAL TABA JAYRI DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA. (CNPJ:04.883.423/0001-47)	ARTESANATO INDÍGENA E SERVIÇO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	59	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG E LOGO MARCA
44	ASSOCIAÇÃO POVOS DA MATA ATLÂNTICA DO SUL DA BAHIA. (CNPJ: 24.282.823/0001-15)	AGRICULTURA/PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS)	PARA CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS EM IN NATURA É NECESSÁRIO A MANIPULAÇÃO ADEQUADA / BOAS PRÁTICAS).	60	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO SUL DA BAHIA -ASBA	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG E LOGO MARCA
45	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	SERVIÇO E CONFECCÃO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	61	GRUPO FAMILIAR SABOR DIVINO-FLO DA MANGABINHA (CNPJ: NÃO POSSUI)	AGRICULTURA - PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (BOLOS E BISCOITOS)	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICO COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
46	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	62	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPFAS (CNPJ: 12.188.888/0001-79)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
47	GRUPO FAMILIAR CIFRIZU	CONFECCÃO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	63	GRUPO PRODUÇÃO NATURAIS	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS VEGANOS / BIICOSMÉTICOS	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PARA COSMÉTICO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO. CICLO FORMATIVO DE BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DE BIICOSMÉTICOS (REDE SEMPRE VIVA)

64	GRUPO FAMILIAR VOVÓ LETI	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	61	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA - AGRISBAHIA (CNPJ: 22.799.890/0001-86)	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS E BOLO	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM SELADO) COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
65	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPIÚTICA RENASCER (CNPJ: 16.419.632/0010-24)	RECICLAGEM	CONTROLE DE ATIVIDADES E FORMAÇÕES	62	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITACARÉ-UNI (CNPJ: 10.637.672/0001-28)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
66	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTARTE (CNPJ: 05.033.848/0001-30)	SERVIÇO E ARTESANATO	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)	63	ASSOCIAÇÃO TABOQUINHAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - ASTARTUX (CNPJ: 29.842.867/0001-80)	CONFECCÃO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
67	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA - AMI	ARTESANATO/ CONFECCÃO E DOCE	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)	64	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A JOÃO EPIFANIE	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POUFA DE FRUTA)	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
68	GRUPO MARIAS	BOLOS E DOCE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICO COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	65	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ÁGUA FRIA. (CNPJ: 07.723.400/0001-74)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/ DERIVADOS DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICA COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
69	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATEADORES DE MATERIAS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA - AACRI	RECICLAGEM	CONTROLE DE ATIVIDADES E FORMAÇÕES	66	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	PRODUÇÃO DE BEBIDA	EMBALAGEM ADEQUADA (GARRAFA DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
70	GRUPO SOBRAL DECORA	CONFECCÃO	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)	67	ASSOCIAÇÃO DE AFRO DESENVOLVIMENTO CASA DO BONECO DE ITACARÉ (CNPJ: 04.524.613/001-89)	ARTESANATO QUILOMBOLA	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
71	GRUPO FAMILIAR LENIA SABORES	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOÓLICA)	EMBALAGEM ADEQUADA (GARRAFA DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	68	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATEADORES DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAÚBA (CNPJ: 09.253.858/0001-32)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
72	GRUPO FAMILIAR ARIEIDE UCORES	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOÓLICA)	EMBALAGEM ADEQUADA (GARRAFA DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	69	GRUPO FAMILIAR DOS QUERIOS	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS /BOLOS / CAFE E DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
73	GRUPO SUCE ARTESANATO	MOBILIÁRIO ARTESANAL	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	70	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ: 11.698.888/0001-23)	EXTRATIVISMO - APLICULTURA, MEL DE ABELHA E DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
74	GRUPO RECANTO ART S	ARTESANATO	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)	71	ASSOCIAÇÃO MAUÁ	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
75	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA PIMENTA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM CONSERVA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICO COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	72	GRUPO FAMILIAR HERMINIA E ARISTELA	ARTESANATO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
76	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAQUETA (CNPJ: 24.302.171/0001-14)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM CONSERVA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICO COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	73	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
77	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ:40.696.536/0001-08)	CONFECCÃO E ARTESANATO	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)	74	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ: 11.698.888/0001-23)	EXTRATIVISMO - APLICULTURA, MEL DE ABELHA E DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTUO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
78	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFAS (CNPJ: 22.868.529/0001-09)	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICO COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE, ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	75	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PIVO DO PIVO (CNPJ: 63.172.134/0001-00)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO	PARA CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS EM IN NATURA É NECESSÁRIO A MANIPULAÇÃO ADEQUADA /BOAS PRÁTICAS).
79	CENTRO DE AGROECOLOGIA DA MATA ATLÂNTICA - OCA (CNPJ:05.011.904/0001-36)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICO) E SERVIÇO	PARA CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS EM IN NATURA É NECESSÁRIO A MANIPULAÇÃO ADEQUADA /BOAS PRÁTICAS).				

95	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS IGAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 12.395.479/0001-91)	EXTRATIVISMO - AGRICULTURA, MEL DE ABELHA E DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - CHOCOLATE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO PARAÍSO E TRABALHADORES DO CAMPO.	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FIMENTA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICA COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
96	ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADOS FILHOS DE ITAPITANGA	RECICLAGEM	CONTROLE DE ATIVIDADES E FORMAÇÕES	ASSOCIAÇÃO PARISIENSE DE ARTESANATO E CULTURA.	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
97	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JUSSARÉ	AGRICULTURA / PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS)	PARA CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS EM IN NATURA É NECESSÁRIO A MANIPULAÇÃO ADEQUADA (OFICINA BOAS PRÁTICAS).	ASSOC. BORDADEIRAS DE MASCOTE (CNPJ: 04.371.066/0001-92)	CONFECCÃO	TAG E COMPRA COLETIVA
98	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE GADO LEITEIRO DE JUSSARÉ (CNPJ: 01.826.120/0001-05) (2021)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO LEITE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICA COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CÔRREGO DAS PRATAS - AMAF (CNPJ: 16.879.439/0001-13)	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS / BISCOITOS E BOLOS	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICA COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ: 02.149.022/0001-12)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POPA DE FRUTA)	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDÍGENA SUSTENTÁVEL DO MUNDO NOVO - ADESIM (CNPJ: 10.429.238/0001-90)	EXTRATIVISMO - AGRICULTURA, MEL DE ABELHA.	EMBALAGEM ADEQUADA (GARRAFA APROPRIADA PARA MEL DE ABELHA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
100	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOS DO BARRO VERMELHO (CNPJ: 07.996.913/0001-99)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS SERRAS DAS NASCENTES (CNPJ: 19.337.663/0001-96)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (FARINHA)	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
101	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES DO BURZINHO E REGIÃO (CNPJ: 12.519.396/0001-10)	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS / BISCOITOS E BOLOS	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICA COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JABUTICABA (CNPJ: 03.833.166/0001-87)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO / DERIVADO DO CACAU	EMBALAGEM ADEQUADA (GARRAFA DE VIDRO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
102	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS UBAITÉS (CNPJ: 10.324.152/0001-01)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
103	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ: 05.691.937/0001-39)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO ESTRELA DO SUL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE UNA - GAÚCHA (CNPJ: 04.439.970/0001-96)	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PLÁSTICA COM LACRE) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
104	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO DO SÃO RAIMUNDO. (CNPJ: 07.260.820/0001-61)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DE UNA (CNPJ: 03.968.330/0001-63)	EXTRATIVISMO - AGRICULTURA, MEL DE ABELHA.	EMBALAGEM ADEQUADA (GARRAFA APROPRIADA PARA MEL DE ABELHA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
105	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, TRABALHADORES RURAIS, MARIQUEIRAS, URBANAS E AFRODESCENDENTES DE MARAU - MIMAMAUAN (CNPJ: 12.511.997/0001-04)	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS E CONFECCÃO	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARIQUEIRAS, CATEDEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUBA (CNPJ: 03.819.471/0001-46)	EXTRATIVISMO - PESCA. E CONFECCÃO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
106	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LENÇÓIS DE URNA. (CNPJ: 21.197.794/0001-02)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO	PARA CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS EM IN NATURA É NECESSÁRIO A MANIPULAÇÃO ADEQUADA (OFICINA BOAS PRÁTICAS).	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI (CNPJ: 03.020.882/0001-45)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (CHOCOLATE)	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
107	GRUPO ESCOLEV	CONFECCÃO E SERVIÇO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
108	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ: 10.242.387/0001-46)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARIQUEIRAS, CATEDEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUBA (CNPJ: 03.819.471/0001-46)	EXTRATIVISMO - PESCA. E CONFECCÃO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO
109	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DOES SEGREDOS DA FLORESTA (CNPJ: 22.337.441/0001-88)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELEIA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE VIDRO - DOSES) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI (CNPJ: 03.020.882/0001-45)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (CHOCOLATE)	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
110	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA SERRA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
111	GRUPO MÃES SOLIDÁRIAS	SERVIÇO	ORIENTAÇÃO NUTRICIONISTA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
112	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	SERVIÇO	ORIENTAÇÃO NUTRICIONISTA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
113	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ: 41.562.599/0001-34)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
114	GRUPO FAMILIAR NOMEI CESTOS	ARTESANATO - CESTO DO CIPÓ	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
115	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE-ASSOCIART (CNPJ: 338.310.033/0001-02)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / ARTESANATO	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
116	GRUPO FAMILIAR ALANA MACRAMÊ	ARTESANATO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)

118	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LENÇÓIS DE URNA. (CNPJ: 21.197.794/0001-02)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO	PARA CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS EM IN NATURA É NECESSÁRIO A MANIPULAÇÃO ADEQUADA (OFICINA BOAS PRÁTICAS).	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI (CNPJ: 03.020.882/0001-45)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (CHOCOLATE)	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.
119	GRUPO ESCOLEV	CONFECCÃO E SERVIÇO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
120	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ: 10.242.387/0001-46)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE PLÁSTICO SELADO) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE E RÓTULO DEVIDAMENTE ADEQUADO COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
121	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DOES SEGREDOS DA FLORESTA (CNPJ: 22.337.441/0001-88)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELEIA	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM DE VIDRO - DOSES) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
122	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA SERRA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
123	GRUPO MÃES SOLIDÁRIAS	SERVIÇO	ORIENTAÇÃO NUTRICIONISTA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
124	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	SERVIÇO	ORIENTAÇÃO NUTRICIONISTA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
125	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ: 41.562.599/0001-34)	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE	EMBALAGEM ADEQUADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) PARA GARANTIR QUALIDADE E VALIDADE. ROTULAGEM DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM AS INFORMAÇÕES (PESO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, FABRICAÇÃO E ENTRE OUTROS) DO PRODUTO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
126	GRUPO FAMILIAR NOMEI CESTOS	ARTESANATO - CESTO DO CIPÓ	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
127	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE-ASSOCIART (CNPJ: 338.310.033/0001-02)	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / ARTESANATO	ACABAMENTO DO PRODUTO E CURADORIA (ARTESANATO BAHIA)	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)
128	GRUPO FAMILIAR ALANA MACRAMÊ	ARTESANATO	TAG E ACABAMENTO DO PRODUTO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	CONFECCÃO E ARTESANATO	TAG, ACABAMENTO DO PRODUTO E CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO - CNA (COMERCIALIZAÇÃO)

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Consagrando o Cesol Litoral Sul como uma referência em comunicação e marketing, mais uma vez, houve a superação da meta referente a este indicador no trimestre. Como apresentado no relatório técnico anterior, a O.S tem aplicado estratégias de comunicação.

No 18º trimestre, o trabalho executado pelo setor de comunicação foi novamente satisfatório, suprimindo a necessidade de transmitir ao público as atividades executadas durante o período, além de promover a lógica da economia solidária, os empreendimentos e seus produtos, em diferentes canais de comunicação.

Diversos canais de divulgação são usados com a finalidade de publicar o trabalho de gestão do Centro Público, entre eles: rádios, jornais impressos, televisão, Whatsapp, Instagram, Facebook, entre outros.

Segue abaixo apresentação de alguns materiais de comunicação 18º trimestre:



Imagens. Cards ações do Cesol Litoral sul.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização.

A Contratada relata que “as Redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades, organizações e pessoas, conexas e com interesses comuns”. Sendo assim, foi possível constatar o cumprimento da meta pactuada para o trimestre em questão, tendo sido mantidos os 128 empreendimentos associativos na Rede de Comercialização Solidária do Litoral Sul - SoliSul. Foi apresentada como instrumento de comprovação a ata da Assembléia Geral de Constituição da Rede de Comercialização Solidária do Litoral Sul, conforme a meta do indicador, sendo, portanto, atendida a exigência editalícia.

A Contratada destaca que a integração é a principal tônica entre os EES, pois essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária, e que durante o período de pandemia as articulações para a construção da Rede foram vitais para o fortalecimento da economia solidária no Território. “A Rede foi construída objetivando não apenas expandir a comercialização dos produtos, mas também, qualificá-los, trazer maior visibilidade, informar sobre sua eficiência nos cuidados pessoais e preservação do Meio Ambiente” (Cesol Litoral Sul, 2022)

O Centro Público tem assistido 128 Empreendimentos da Economia Solidária em todos os 26 municípios que integram o Território Litoral Sul. “São inúmeras vantagens alcançadas por meio desse mecanismo, sendo uma delas: a redução do custo na compra de insumos, o rateio das despesas geradas na comercialização, viabilidade no armazenamento, distribuição e comercialização das mercadorias e entre outros” (Cesol Litoral Sul, 2022).

A Rede SoliSul manteve a comercialização na Feira de Economia Solidária e na Loja do Artesão, ambos em Itabuna, além da Loja Colaborativa no município de Uruçuca, no referido trimestre. O espaço solidário virtual de comercialização da caixa de produtos biocosméticos da Rede Sempre Viva também é considerado espaço solidário da rede de comercialização.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º Grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 3.3.1 - Manutenção do Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Com base as avaliações realizadas por meio do instrumento CAD Cidadão, foi diagnosticado que, as limitações dos EES são decorrentes à ausência de recursos suficientes para o capital de giro, investimentos e aquisição de insumos.

O Fundo Rotativo Solidário é um dispositivo de crédito ofertado pelo Centro Público que, traz um valor de investimento objetivando desenvolver melhorias no processo produtivo dos grupos assessorados. Tem como finalidade efetivar a promoção de rotatividade desse recurso, trazendo condições adequadas de trabalho por meio de financiamento, gerando trabalho e renda.

O ato constitutivo e regimento do Fundo Rotativo Solidário foi realizado contando com a participação dos empreendimentos assessorados pelo Centro Público Litoral Sul. O material referente a essa atividade encontra-se em anexo em CD – Rom, contando com documentos comprobatórios.

Devido à ausência suficiente de recursos dos Empreendimentos Econômicos Solidários para produção Da suas próprias marcas de chocolates finos, o acesso dos Grupos Econômicos Solidários do Território Litoral Sul ao Fundo Rotativo, foi realizado de forma consensual. A destinação de percentual na aplicação de compra de insumos para Fábrica de Chocolate – ChocoSol, busca suprir determinadas necessidades do coletivo no desenvolvimento de suas marcas de chocolates.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 3.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.

A OS informa que o Cesol Litoral Sul permanece com o processo de comercialização nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária ativo. Os espaços de venda correspondentes são: o Espaço Solidário (Empório Litoral Sul), localizada no Shopping Jequitibá (Itabuna) e a virtual (Instagram), onde a comercialização tem sido realizada na página @cesollitoralsul através do balcão online <https://balcao.online/cesol-litoral-s>. Destaca que em ambas alternativas são vendidas uma diversidade de produtos, como: artesanato, doces, licores, alimentos processados diversos, peças costuras, dentre outros produtos típicos do Território.

O Espaço Solidário (Empório Litoral Sul) comercializa os produtos dos EES atendidos pelo Centro Público desde o dia 05 de dezembro de 2019, data de sua inauguração, e mais recentemente, vem implementando uma metodologia que possibilita o revezamento de sua localização dentro do shopping, o que viabiliza que um número maior e mais diversificado de público consumidor possa acessá-lo. A Organização Social demonstra que o trabalho realizado pelo Cesol Litoral Sul tem resultado no aumento da visibilidade e renda dos EES.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O Coordenador Geral (CESOL Litoral Sul), Falou da importância dos produtos oriundos do bioma brasileiro, Mata Atlântica. Após a explicação do sistema Cabruca e destaque para diagnóstico realizado pelo jardim botânico de Nova York, elevando o bioma presente no Sul da Bahia, como a maior biodiversidade do mundo, mostramos a importância da sociobiodiversidade e a inclusão de grupos produtivos da EcoSol, como guardiões da floresta.

Ao todo, cerca de 30 produtos oriundos de 28 empreendimentos foram expostos durante o evento, houve degustação de chocolate, balas, pólen, própolis, melado de cacau, doces e geleias. Após o evento, alguns contatos foram realizados para inclusive, esse mesmo formato acontecer em 2024 na cidade de Perugia na Itália, durante o maior Festival de Chocolate do mundo, o Eurochocolate.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva.

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Atesta-se que as informações dos Empreendimentos Econômicos Solidários foram atualizadas 100% no sistema CAD cidadão. O programa foi alimentado com dados socioeconômicos dos EES. O documento comprobatório encontra-se tabulado em uma planilha EXCEL, contendo informações, como: nome dos EES; apresentação do CNPJ (quando há); informações de localização (endereço e município); e-mail, telefone e CPF dos integrantes dos EES; número de homens e mulheres beneficiados; tipo de segmento de produção e quantidade de membros familiares.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

As famílias vinculadas aos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre. Total de 1.827 famílias beneficiadas, somando 4.674 pessoas. No presente trimestre o número de associados do sexo masculino foi de 963 e feminino de 864.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo.

A Organização Social informa que a cada período, junto com a atualização das informações dos empreendimentos, são atualizadas também, informações produzidas através de dados obtidos ao analisar o processo produtivo do empreendimento. Ferramentas como CAD Cidadão e o Estudo de Viabilidade Econômica serviram de auxílio para construir o diagnóstico produtivo de cada EES.

Considera este levantamento de dados especialmente importante para o planejamento das ações de comercialização mais abrangentes e relata que estas informações têm sido relevantes para o Cesol Litoral Sul em diversos momentos.

Destaca que a informação sobre o estoque de cada empreendimento responde imediatamente ao planejamento, enquanto que a capacidade produtiva fornece pistas para demandas futuras.

Vem sendo utilizada uma planilha que atende as duas metas concomitantemente: Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da Produção, trazendo resultados em porcentagens com capacidade produtiva atual/produção realizada x 100, chegando ao resultado deste cálculo com indicativo da produtividade do capital fixo do trimestre.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Para o Cesol, esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada x 100. Este cálculo apresenta uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre

A OS Informa, que: “Os dados apresentados são referentes à renda de cada grupo assessorado, com base na comercialização na loja colaborativa do CESOL, na rede de comercialização e mercados convencionais. O acompanhamento produtivo de cada empreendimento é realizado trimestralmente, no intuito de avaliar os avanços ou irregularidades na produtividade” (Cesol Litoral Sul, 2022).

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento da Política Pública Municipal em Economia Solidária

A Economia Solidária, no seu nascedouro, surgiu das lutas democráticas dos movimentos sociais diante da crise do capital. A Política Pública de Economia Solidária do Estado da Bahia comemorou a primeira década no mês de dezembro de 2021, celebrando sua importância para o bem viver de milhares de famílias em todo o estado.

A Organização Social revela que em visita aos 26 Municípios do Território Litoral Sul, se deparou com várias situações de dificuldade vivenciadas pelas populações locais, sendo a principal delas o aumento do desemprego. Sendo assim, a implementação da Política Pública de Economia Solidária demonstra ser uma opção de combate à crise do capitalismo, ainda mais complexa com os desafios impostos pela pandemia.

Durante o 18º trimestre, o Coordenador de Articulação, Gilson Costa, participou de ações e reuniões objetivando fomentar a Economia Solidária nos municípios do Litoral Sul como forma de estimular a sociedade civil e o poder público local para a aprovação dos Projetos de Lei encaminhados em diversas cidades. A TABELA 1, apresentada a seguir, compõem a representação das ações efetuadas e dos avanços alcançados por meio da Articulação Territorial. Ainda que não tenha havido aprovação dos projetos no trimestre, considera-se relevante o trabalho que vem sendo desenvolvido com este objetivo.

Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	
Nº	Município
1	Almadina
2	Arataca
3	Aurelino Leal
4	Barro Preto
5	Buerarema
6	Camacan
7	Canavieiras
8	Coaraci
9	Floresta Azul
10	Ibicaraí
11	Ilhéus
12	Itabuna
13	Itacaré
14	Itajúdo Colônia
15	Itapé
16	Itapitanga
17	Itajuípe
18	Jussará
19	Maraú
20	Mascote
21	Pau Brasil
22	Santa Luzia
23	São José da Vitória
24	Ubaitaba
25	Una
26	Uruçuca

*O município em destaque (negrito) teve seu Projeto de Lei de Fomento a Economia Solidária aprovado no presente trimestre.

TABELA 01: Articulação Territorial. Fonte: Cesol Litoral, 2023.

Com base na tabela apresentada, 60,86% dos municípios de atuação do Centro Público do Território Litoral Sul aprovaram o Projeto de Lei de Fomento à Economia Solidária.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 5.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária

Na data de 26 de setembro do corrente ano, foi realizado o evento promovido pela Coordenação de articulação do Território Litoral Sul, com o objetivo de promover palestras, fomentar e divulgar a Economia Solidária na Região.

O Coordenador de articulação Gilson Costa esteve na Cidade de Pau Brasil, onde foi realizado um Encontro com os empreendimentos locais, onde foram discutidas ações voltadas para aplicação das políticas públicas no âmbito Municipal e a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul.

O evento contou com a participação de 15 pessoas, sendo mulheres com capacidade de organização para desenvolver atividades produtivas voltadas ao empreendedorismo, com intuito de auxiliar na geração de renda e melhoria da qualidade de vida.

Dentre as atividades suscitadas, foi possível a apresentação e discussão acerca do Projeto de Economia Solidária, configurando assim o momento crucial para o debate acerca do papel que cada empreendimento deverá exercer a partir de agora, para que possa fiscalizar e promover a efetividade da Economia Solidária nesta localidade.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 6 – Prestar assistência técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da cadeia produtiva do cacau e chocolate.

CF 6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 6.2.1 - Realização de Festival do chocolate

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 6.3.1 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate.

A OS destaca em relatório que o Cesol tem utilizado de diversas ferramentas para ampliar visibilidade e mercado para os EES do setor produtivo do cacau e cultura. É de extrema importância que esse conteúdo chegue a diversos públicos, de forma rápida e com alta reprodução (envios e repostes), de modo que, atraia cada vez mais um público sólido para consumir os chocolates de origem da economia solidária. Segue os materiais utilizados como peça de comunicação e propaganda veiculadas na área do chocolate durante o presente trimestre.



Imagem. Peça de comunicação veiculadas na área do Chocolate /CARDS – divulgação de premiações dos chocolates dos empreendimentos da economia solidária.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 6.4.1 - Realizar formação prática com produção de chocolate e bombons

No mês de Outubro foi realizado pela ChocoSol, um curso junto aos empreendimentos produtores de chocolate visando a qualificação dos empreendimentos na qualidade da produção do cacau (matéria prima para produção), chocolate e atualização sobre as novas normas da legislação para rotulagem nutricional dos produtos. tem como objetivo fomentar o EES na formação prática na produção de chocolate e bombons.

Os empreendimentos puderam acompanhar junto com Luciana Lavisck, nutricionista que presta serviço ao CESOL Litoral Sul e a ChocoSol, quais mudanças ocorreram nos informativos de embalagens dos chocolates referente a parte nutricional, sendo elas fundamentais e obrigatórias.

Luciana mostrou aos empreendimentos como é o passo a passo da montagem da tabela, a relevância que a quantidade de cada ingrediente tem na confecção da tabela nutricional, e junto a eles comparou a qualidade do produto produzido por eles na ChocoSol e os produtos vendidos em bancadas pelas grandes indústrias.

Bárbara Aragão, engenheira agrônoma e responsável técnica de campo, por sua vez destacou a importância de manter a qualidade em campo, para que no produto final as informações contidas na embalagem sejam de verdadeiras, levando assim ao consumidor um produto diferenciado, não só por vir de pequenos produtores da região mas por manter qualidade desde o campo até o produto acabado e embalado, visando sempre agregar valor ao cacau dos empreendimentos.

Foi apresentado como documentos comprobatórios de realização da meta, o plano de aula e fotos das atividades realizadas.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

A Os informa que os empreendimentos estão mantendo a produção de chocolate através do melhoramento da qualidade da amêndoa, podemos observar essa evolução através dos lotes que são entregues para avaliação da qualidade. Os EES já reconhecem a necessidade do melhoramento do cacau para garantir um produto de qualidade e aumentar a rentabilidade financeira dos associados.

Neste trimestre foram entregues 27 lotes para avaliação da qualidade da amêndoa deste, lotes 10 apresentaram qualidade excelente estando aptos para produção de chocolate de origem, os outros 17 lotes apresentaram baixo índice de fermentação devido a falha no processo de colheita.



Imagem. Oficina – beneficiamento do cacau.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 6.6.1 - Inovar com a criação / melhoramento de produtos

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

AÇÕES RELEVANTES

A Organização Social destaca que o Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul vem engendrando esforços para atender demandas espontâneas e emergenciais identificadas pelos empreendimentos atendidos, pela equipe técnica, bem como, por outras instâncias de mobilização e articulação da economia solidária no Território Litoral Sul, como podemos visualizar na tabela a seguir, relativa ao 18° trimestre de execução do Contrato de Gestão:

Ações relevantes do Centro Público de Economia Solidária – Território Litoral Sul.		
Atividade	Data	Tema
4.1 Evento	02 a 04/07/2023	Encontro Nacional - Rede de Gestores de Política Pública de Economia Solidária
4.2 Evento	02/09/2023	Reinauguração do Centro Cultural - Itabuna - BA
4.3 Feira	14 A 17/09/2023	Expofenita - Feira da Economia Solidária.
4.4 Seminário	18/09/2023	I Seminário de Internacionalização da UFSB.
4.5 Atividade	21 a 23/09/2023	Encontro de Coordenadores dos Centros Públicos de Economia Solidária da Bahia
4.6 Oficina	10/10/2023	Curso de Precificação - Alimentos
4.7 Oficina	11/10/2023	Curso de Precificação - Artesanato
4.8 Oficina	19/10/2023	VII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Uruçuca

MATERIAL VEICULADO NA IMPRENSA E REDES SOCIAIS

Notoriamente, o Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul, vem apresentando, ao longo dos trimestres de execução do Contrato de Gestão, evidente destaque na construção de uma imagem pública sólida, através do trabalho realizado pelas coordenações, pela equipe técnica e pela assessoria de imprensa e comunicação, que não mede esforços para inserir os feitos do Cesol Litoral Sul e de seus empreendimentos, na imprensa local, regional e nacional.

O 18° Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresenta denso demonstrativo de matérias veiculadas na mídia, reportagens e publicações jornalísticas, comprovando o trabalho desempenhado na gestão do Centro Público Litoral Sul, como pode ser verificado no documento anexado ao processo em tela.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S

O total desembolsado pela Organização Social com as despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

CG 1.2.1 - Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica das despesas com colaboradores em regime CLT.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Registra-se, inicialmente, que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, há ideal correspondência entre a previsão editalícia.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

O pessoal da Organização Social para o exercício das funções no Centro Público Litoral Sul foi contratado conforme o regulamento da entidade.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Litoral Sul.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho relativo ao Primeiro Termo Aditivo prevê a contratação de 13 pessoas em regime celetista pela Contratada, tendo sido no trimestre em tela, comprovada a contratação de 13 pessoas.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A prestação de contas conteve os dados necessários. Algumas observações feitas diretamente à Organização Social foram formalizadas e devidamente incluídas neste processo de prestação de contas trimestral, ainda que os apontamentos não sejam impeditivos de prosseguimento do processo de pagamento, pois não indicavam irregularidade administrativa ou financeira que maculasse o contrato. Entretanto, a prestação de contas foi enviada com atraso. Portanto, não houve cumprimento desse indicador no prazo estabelecido.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não se aplica no trimestre.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

A organização social cumpriu as cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Até o presente momento não houve indicação de irregularidades pelos Órgãos de Controle.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	328.899,01	Saldo Atual em Conta Corrente	1,00
Total de entradas (f)	259.992,01	Saldo Atual de Aplicação Financeira	259.992,01
Repasse Públicos no Período - Custeio	259.992,01		R\$ 259.994,01
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Depósito de pagamentos indevidos	0,00		
Devolução - estornos bancários	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	588.891,02		
Total de saídas (g)	331.494,18		
Despesas de Custeio	331.494,18		
Despesas Pagas do Período	331.494,18		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 257.396,84	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 2.597,17
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 257.396,84		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	74.801,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	257.396,84		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº011/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, QUE OCORREU EM 29/04/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 011/2019 - Período 27/07/2023 a 27/10/2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	259.992,01	0,00	259.992,01	0,00		
1.1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	328.899,01	0,00	328.899,01	0,00		
(A) Total de Repasses	588.891,02	0,00	588.891,02	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Depósito - pagamentos indevidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	588.891,02	0,00	588.891,02	0,00		
2. Despesas de Custeio	18º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	66.919,14	0,00	66.919,14	32.796,00	101.715,14	32.796,00
2.1.2 Encargos Sociais	34.744,38	0,00	34.744,38	24.705,00	59.449,38	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	13.950,00	0,00	13.950,00	4.300,00	18.250,00	4.300,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	117.613,52	0,00	117.613,52	61.801,00	179.414,52	37.096,00
2.2 Serviço de Terceiros	154.150,17	0,00	154.150,17	13.000,00	167.150,17	13.000,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	154.150,17	0,00	154.150,17	13.000,00	167.150,17	13.000,00
2.3 Despesas Gerais	59.730,49	0,00	59.730,49	0,00	59.730,49	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	59.730,49	0,00	59.730,49	0,00	59.730,49	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	331.494,18	0,00	331.494,18	74.801,00	406.295,18	50.096,00
3. Despesa de Investimento	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	331.494,18	0,00	331.494,18	74.801,00	406.295,18	50.096,00

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À LIBERAÇÃO DA 19ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2019 DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "SERVIÇOS DE TERCEIROS" E "DESPESAS GERAIS" DIFEREM DO PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 4 - NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SOMATÓRIO APRESENTADO REFERE-SE AOS PAGAMENTOS A SEREM REALIZADOS NO TRIMESTRE SUBSEQUENTE. DENTRE AS DESPESAS TEM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL, E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$259.992,01 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e um centavo) do repasse da 19ª parcela do Contrato de Gestão nº011/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia

de R\$328.899,01 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e um centavo), e tais valores resultam no montante de R\$588.891,02 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e um reais e dois centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$2.597,17 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), sem prejuízo, pois demonstra que o saldo bancário (conta corrente e aplicação) está acima do saldo financeiro (receitas e despesas).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$117.613,52 (cento e dezessete mil e seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). O programado para o trimestre foi de R\$138.714,51 (cento e trinta e oito mil e setecentos e catorze reais e cinquenta e um centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal, conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO – Litoral Sul. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 18ª parcela que foi de R\$178.744,81 (cento e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e obrigações trabalhistas, como ajuda de custo e férias. Os saldos das rubricas pertencentes a despesas de Pessoal mantiveram-se dentro do limite programado para o período. A apuração dos saldos deu-se a partir do comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo total das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do limite previsto para o trimestre. De acordo com os lançamentos financeiros contidos no relatório de prestação de contas trimestral, a Contratada registrou como cumprimento dos indicadores do período as seguintes atividades: “visita técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “assistência técnica aos EES”, “consultoria áudio visual”, “consultoria Chocosol”, “serviços gráficos”, “consultoria nutricional”, “consultoria contábil”, “consultoria – evento de comercialização” e “consultoria em comunicação”.

Em síntese, o total desembolsado com as despesas no período foi de R\$331.494,18 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). As despesas apresentadas estão em conformidade com o objeto do contrato, execução do Cesol. Na tabela 02, Despesas do Período a Pagar, consta o registro da quantia R\$74.801,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e um reais), que corresponde ao total do recurso provisionado e comprometido para o trimestre subsequente com relação a despesas de remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal, e serviços de terceiros.

A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas do referido trimestre, a Contratada foi orientada a apresentar extrato da conta aplicação com filtro facilitador para avaliação dos resgates, rendimentos e IRRF sobre aplicação financeira no período; retificar tabelas/ demonstrativos do relatório de prestação de contas no que se refere a saldo de rubricas/ contas e cabeçalho do período de execução; justificar e alocar adequadamente pagamentos de despesas, e encaminhar documentos (recibos e contracheques) devidamente assinados pelos favorecidos; e alocar adequadamente despesas como férias nas rubricas “Remuneração – conta Férias” e “Encargos Sociais – 1/3 sobre férias”, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

Todas essas recomendações serão objeto de análise na prestação de contas do 19º Trimestre.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma etapa fundamental dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, na visão do público beneficiário, possibilitando perceber os acertos e realizar ajustes para correção de equívocos.

A Pesquisa de Satisfação foi realizada aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Litoral Sul no 18º trimestre, no período de 27/07/2023 à 27/10/2023.

Durante as Visitas Técnicas executadas pela Equipe Técnica, o questionário foi empenhado da seguinte maneira: (i) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe e satisfação com os serviços prestados pelo Cesol foram apresentados em uma folha de ofício; (ii) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do Cesol aos membros da Associação; (iii) um representante da Associação ficou encarregado de responder as perguntas presente. Segue em anexo o modelo de Pesquisa de Satisfação aplicado. O material representado em gráfico encontra-se arquivado no escritório do Centro Público do Litoral Sul.

cesol Centro Público de Economia Solidária da Bahia
Território do Litoral Sul

Pesquisa de satisfação dos usuários

Empreendimento: _____
Endereço: _____
Município: _____
Associação: _____

De acordo com o atendimento dado pela equipe e satisfação com os serviços prestados pelo CESOL, neste instrumento, considere-se que:

Avaliação	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Encaminhamento sobre o trabalho do CESOL				
Atendimento aos Associações				
Assistência técnica dada às associações				
Acesso durante o processo de formalização				
Tempo de duração do resgate				

Cite as melhorias alcançadas com o apoio do Centro Público

Assinatura do questionado: _____
Responsável pela avaliação: _____

Imagem. Modelo de pesquisa de satisfação.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste Contrato de Gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 27/07/2023 a 27/10/2023										
Tabela 01.: Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	18º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 14 pontos <=> 2% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 14 pontos <=> 2% descontos	2%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 14 pontos <=> 2% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 14 pontos <=> 2% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% descontos 1 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% descontos 1 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 14 pontos <=> 2% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <-> 0% de descontos 1 ponto = 5% de descontos	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Criação de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	NA	10	01	01	10	0%
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4.1	4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%

	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6.1	6.1.1 – Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de festival de chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2%	NA	NA	NA	NA	NA

6	CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propagandas desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2%	10	01	01	10	0%
	CF 6.4	6.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2%	10	01	01	10	0%
	CF 6.5	6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(nº de EES atendidos/ nº de EES previstos para recebimento de assistência técnica) x100	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2%	10	100%	100%	10	0%
	CF 6.6	6.6.1 - Inovar com a criação/ melhoria de produtos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2%	10	NA	NA	NA	NA

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 27/07/2023 a 27/10/2023										
Tabela 01...Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	18º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	10	100%	100%	10	0%
	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	10	100%	100%	0	0%	

4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	10	01	00	00	3%
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	10	00	00	10	0%
TOTAL										3%

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas, também, visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

A Organização Social deve atentar aos prazos estipulados em Contrato para entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, evitando atrasos no processo de prestação de contas e, conseqüente, atraso no repasse de recursos que mantém a continuidade da execução da Política Pública no Território;

Deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução. Além de informações pertinentes à contratação e desligamento de técnicos da equipe do CESOL;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 02/02/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 02/02/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 02/02/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 02/02/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 02/02/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 02/02/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 02/02/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 02/02/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 02/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 02/02/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 02/02/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082375220** e o código CRC **276E9530**.